



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

Código registro TCE:

1. PREÂMBULO

1 O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM LIGAÇÃO ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA E DDD, 4GB DE INTERNET, REDES SOCIAIS ILIMITADA, SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA, ROAMING E DESLOCAMENTO NACIONAL ISENTO. QUANTIDADE DE 13 LINHAS, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER DEMANDAS SOLITADAS PELOS MUNICÍPIOS VIA TELEFONIA MÓVEL, DESSA FORMA OTIMISA E AGILIZA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritor na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM LIGAÇÃO ILIMITADA PARA	12	MÊS	779,87	9.358,44



QUALQUER OPERADORA E DDD, 4GB DE INTERNET, REDES SOCIAIS ILIMITADA, SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA, ROAMING E DESLOCAMENTO NACIONAL ISENTO. QUANTIDADE DE 13 LINHAS				
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 9.358,44

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM LIGAÇÃO ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA E DDD, 4GB DE INTERNET, REDES SOCIAIS ILIMITADA, SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA, ROAMING E DESLOCAMENTO NACIONAL ISENTO. QUANTIDADE DE 13 LINHAS, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS: R\$ 9.358,44 (NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

O serviço deve ser entregue conforme demanda.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ 22.366.517/0001-31, situado na AV. SANTA HELENA, DESCANSO-SC

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.



Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

37,77%

10.301.0006.2.042 - ATENÇÃO BÁSICA – 301

4 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1002.0002.00 - Receitas De Impostos E De Transferências – Saúde

62,23%

04.122.0004.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE ADM. LICITAÇÕES E CONTRATOS

21 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 31 de janeiro de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal